



Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Palmelo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0408/2023

Processo nº 202400006012321

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Palmelo - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 181.239/0001-78	
ENDEREÇO: Av. Emanuel, nº 435, Centro. Palmelo - GO.			
CIDADE: Palmelo - GO	CEP: 75210-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Renato Damásio Resende		CPF: 577.120.341-68	
ENDEREÇO: RUA 03, N. 0S/N, - - 8 SETOR CENTRO, PALMELO GO		CEP: 75210000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniospalmelo@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71155-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 1827
--------------------------------	----------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na ampliação da escola joaninha no Município de Palmelo – GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A ampliação da Escola Joaninha localizada no Município de Palmelo, Goiás, é o objeto em questão. Esta intervenção visa atender às crescentes demandas da comunidade local por instalações educacionais adequadas e funcionais. Seguindo o Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, que estabelece diretrizes para obras públicas, o projeto compreende a construção de novas salas de aula, banheiros, espaços administrativos e áreas de recreação. As especificações técnicas detalhadas incluem a utilização de materiais de construção de qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a durabilidade e eficiência das novas instalações. A fundação será executada



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Palmelo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0408/2023

Processo nº 202400006012321

considerando as características do solo local, enquanto a estrutura será projetada para suportar as cargas previstas, utilizando métodos construtivos adequados e materiais resistentes. Os acabamentos serão realizados com atenção aos detalhes estéticos e funcionais, integrando harmoniosamente todos os elementos arquitetônicos. A construção seguirá padrões de qualidade e segurança, contemplando todas as etapas necessárias para garantir o conforto dos usuários e a integridade estrutural do edifício. A especificação completa do objeto inclui a construção de novas salas de aula, banheiros acessíveis, espaços administrativos e áreas de recreação, sem indicação de marcas ou características exclusivas. Serão aplicados isolamento térmico e acústico, instalados sistemas elétricos e hidráulicos adequados, e atendidas as normas de acessibilidade e segurança contra incêndio. Essas são as diretrizes para a ampliação da Escola Joaninha, seguindo o Decreto Estadual e as especificações técnicas exigidas, visando proporcionar um ambiente educacional de qualidade e funcional para a comunidade de Palmelo, Goiás.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho para a ampliação da Escola Joaninha em Palmelo, Goiás, tem como objetivo principal proporcionar um ambiente educacional mais adequado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. Para alcançar essa meta, diversas ações específicas foram planejadas e serão implementadas. Uma das principais metas é a construção de quatro novas salas de aula, equipadas com mobiliário adequado e infraestrutura completa, visando acomodar o aumento da demanda por vagas na escola e melhorar as condições de aprendizagem dos alunos. Além disso, será realizada a instalação de dois novos banheiros acessíveis, garantindo a inclusão de alunos com mobilidade reduzida e o cumprimento das normas de acessibilidade. A criação de espaços administrativos também é uma prioridade, com a implementação de salas para professores, direção, coordenação pedagógica e secretaria, proporcionando um ambiente de trabalho adequado para os funcionários da escola. Para promover o bem-estar dos estudantes, serão desenvolvidas áreas de recreação seguras e adequadas, incluindo playgrounds e espaços verdes, proporcionando oportunidades para atividades físicas e momentos de lazer. Adicionalmente, será realizado o isolamento térmico e acústico em todas as salas de aula e espaços administrativos, garantindo conforto ambiental e condições mais propícias para o processo de ensino e aprendizagem. Por fim, serão implementadas medidas de segurança contra incêndio, incluindo a instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios, como extintores, iluminação de emergência e sinalização adequada, visando garantir a segurança de todos os alunos, professores e funcionários da escola. Essas metas delineiam claramente o objetivo do plano de trabalho, demonstrando a abrangência da ação a ser realizada com o recurso da emenda e fornecendo um roteiro detalhado para a execução bem-sucedida da ampliação da Escola Joaninha.

8 - JUSTIFICATIVA

A proposta de ampliação da Escola Joaninha em Palmelo, Goiás, justifica-se pela necessidade premente de oferecer um ambiente educacional adequado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com os interesses recíprocos da comunidade escolar e das autoridades educacionais. A atual infraestrutura da escola não atende mais à demanda crescente por vagas, resultando em superlotação das salas de aula e comprometendo a qualidade do ensino. Além disso, a falta de espaços administrativos e de recreação adequados impacta negativamente no bem-estar dos alunos e no desempenho dos profissionais da educação. Ao ampliar a escola e modernizar suas instalações, visamos resolver o problema da falta de espaço e proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e propício ao processo de ensino e aprendizagem. A construção de novas salas de aula, banheiros acessíveis, espaços administrativos e áreas de recreação irá beneficiar diretamente o público-alvo: os estudantes, professores e funcionários da Escola Joaninha. Espera-se que, com a implementação dessas melhorias, haja uma significativa



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Palmelo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0408/2023

Processo nº 202400006012321

melhora na qualidade da educação oferecida pela escola, com impactos positivos no desempenho acadêmico dos alunos e na satisfação de toda a comunidade escolar. Além disso, a capacidade técnica e gerencial da equipe responsável pela execução do projeto é plenamente reconhecida, garantindo a eficácia e o sucesso da iniciativa. Portanto, a ampliação da Escola Joaninha é uma medida urgente e necessária para atender às demandas educacionais da região, promovendo o acesso equitativo à educação de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade local.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Documentação complementar

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 3.503,82	R\$ 253.503,82

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

[Assinatura]

[Assinatura]

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Palmelo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 0408/2023

Processo nº 202400006012321

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 3.503,82 (Três mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Palmelo - GO 16 de maio de 2024.

Renato Damásio Resende
Prefeito(a) Municipal de Palmelo - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de Junho de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação